



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 015 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a Homologação do Zoneamento e do Plano de Manejo da Unidade de Conservação da Área de Proteção Ambiental da Serra do Cabral Município de Buenópolis/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela artigo 80, III, da Lei Orgânica Municipal e artigo 30, inciso I, da Constituição da República;;

RESOLVE:

Art. 1º. Sancionar o Plano de Manejo aprovado na reunião do CODEMA do dia 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Homologar o zoneamento e validar as três zonas e dez subzonas presentes no limitado perímetro da Área de Proteção Ambiental Municipal Serra do Cabral de Buenópolis.

Art. 3º. Aprovar e validar as normas gerais e específicas do zoneamento da Área de Proteção Ambiental da Serra do Cabral do Município de Buenópolis/MG.

Art. 4º. Reconhecer que o uso do solo e dos recursos naturais deverão estar em conformidade com o zoneamento previsto no Plano de Manejo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 07 de Fevereiro de 2023

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal